



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano V - Edição nº 00860 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7E70096E958B3ABEC3EA047B8126A2D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- LEI Nº 2093 - DENOMINA DE ALCIDES PRADO NOGUEIRA A ATUAL RUA TURQUESA NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2094 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA RUA: FELIX BATISTA, 1ª TRAVESSA HUMBERTO DE CAMPOS E 1ª TRAVESSA OSCAR SÁ E CRIA A AVENIDA PRINCESA ISABEL.

LEI Nº 2095 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JEQUIÉ NO ESTADO DA BAHIA O DIA DA PROTEÇÃO E DO BEM- ESTAR ANIMAL A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 04 DE OUTUBRO.

LEI Nº 2096 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIAS Nº 444/19 E 445/19

PORTARIA DO CONSELHO DA JUVENTUDE PRORROGANDO O PRAZO PARA AS VAGAS OCIOSAS.

- PORTARIAS Nº 440/19 A 443/19

- DECRETOS Nº 20.130/19

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 2.093 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA DE ALCIDES PRADO NOGUEIRA A
ATUAL RUA TURQUESA NO BAIRRO JOAQUIM
ROMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Alcides Prado Nogueira**, a atual Rua Turquesa, no Bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 2.093 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 2.094 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA RUA: FÉLIX BATISTA, 1ª TRAVESSA HUMBERTO DE CAMPOS E 1ª TRAVESSA OSCAR SÁ E CRIA A AVENIDA PRINCESA ISABEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome de parte da Rua Félix Batista no trecho compreendido entre a casa de número 771 até a casa de número 1115 (última casa da Rua que fica esquina com a Rua Taurino Bispo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.094 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 2.095 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE JEQUIÉ NO ESTADO DA BAHIA O “DIA DA PROTEÇÃO E DO BEM- ESTAR ANIMAL” A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 04 DE OUTUBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial da cidade de Jequié o “**Dia da Proteção e do Bem- Estar Animal**”, a ser celebrado, anualmente, em 04 de Outubro, onde se comemora do Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º - O dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Jequié-Ba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.095 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N º 2.096 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 04 de outubro como Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.

Art. 2º - A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 2.096 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº444.-EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº2845/2014, de 27 de Outubro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **UILIO BATISTA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Operário, Nível/Classe: IV-E, Matrícula nº1355, 03(Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (Terceiro) quinquênio, a partir de 30 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 444 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 445–EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

OPREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4633/2019, de 25 de Abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **ELIEGE RODRIGUES CARNEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº1922, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio, a partir de 30 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 445ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a portaria nº280 de 1º de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar até o dia 23 de Setembro as inscrições para as vagas ociosas do conselho da juventude, do segmento:

- **Terceiro Setor**

Art. 2º- A inscrição ocorrerá por meio de ficha de inscrição e ofício endereçado a Diretoria de Juventude, indicando Titular e Suplente para o Conselho Municipal da Juventude;

Art. 3º- Os membros indicados, deverão seguir o que consta no edital de eleição publicado anteriormente no Diário Oficial do dia 03 de Julho do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio César Gonçalves de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-6020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 440–EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6175/2019, de 16 de Julho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CONCEIÇÃO FREIRE BAHIANO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº1316, 03(três)meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a retroativo a partir de 16 de Setembro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 440 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 441-EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº3450/2016, de 20 de Outubro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MILENA GOMES REBOUÇAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-D, Matrícula nº3012, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º(primeiro) quinquênio, a partir de 07 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 441 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 442-EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº6173/2019, de 16 de Julho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA GARDENIA COSTA CEZAR**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-G, Matrícula nº1321, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º(sexto) quinquênio, a partir de 02 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 442 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 443–EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº3051/2014, de 06 de Novembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIVANDA BARRETO SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-F, Matrícula nº374, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(segundo) quinquênio, a partir de 07 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 443 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.130 - EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 20.121/19** que nomeou o Sr. **ELINAILTON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Odontologia Municipal, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.130 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2019 – Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais descartáveis e materiais de higiene pessoal para suprir as necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Abrigo, Centro Pop, Casa de Passagem, CREAS, CRAS, SCFV, Central de Cursos, Bolsa Família e SEDES pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 27/09/2019 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 01/10/2019 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 01/10/2019 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação BB: [nº 785126]** - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8040. Jequié/BA, 16 de setembro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.